

A política de direitos humanos da Saint-Gobain é baseada em nossos Princípios de Conduta e Ação, que estabelecem os valores fundamentais do Grupo que definem nossa visão de uma empresa socialmente responsável.

Os Princípios de Conduta e Ação são o código de ética do Grupo aplicável a todos os funcionários e compartilhado com nossos parceiros: subcontratados, fornecedores, clientes e outras partes interessadas.

Por meio desses Princípios, estamos comprometidos em respeitar os direitos humanos de acordo com os padrões internacionais e em tomar as medidas necessárias para identificar e gerenciar os impactos negativos existentes ou potenciais relacionados às nossas operações ou cadeia de valor.

NOSSA ABORDAGEM

Somos signatários do Pacto Global das Nações Unidas. Nossos Princípios de Conduta e Ação referem-se explicitamente às convenções relevantes da Organização Internacional do Trabalho, às Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, à Convenção Antissuborno da OCDE e à Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos comprometemos a respeitar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Os nossos Princípios de Ação, em particular, fazem referência direta a eles: respeito pela lei, cuidado com o meio ambiente e respeito pelos direitos dos funcionários.

Quando esses padrões internacionais diferem das leis nacionais ou normas locais, respeitamos os regulamentos locais enquanto trabalhamos para aplicar os padrões internacionais de direitos humanos da forma mais abrangente possível.

A implementação desses compromissos é baseada em nossos Princípios de Conduta, tanto individuais quanto coletivos, que formam o segundo e complementar conjunto de nossos valores: respeito às pessoas, integridade, lealdade e solidariedade.

A due diligence em direitos humanos, por meio da identificação de riscos relacionados direta ou indiretamente às nossas operações, permite a gestão mais adequada dos impactos negativos potenciais ou existentes, dependendo dos países onde estamos presentes ou onde nossos parceiros estão presentes.

Estamos cientes de que a avaliação de riscos em direitos humanos não pode ser congelada no tempo e que a gestão eficaz de potenciais impactos negativos requer um diálogo constante e transparente com as partes interessadas envolvidas.

"INTEGRAÇÃO" DOS DIREITOS HUMANOS

Identificamos as principais áreas de aplicação dos direitos humanos, listadas abaixo. Essas áreas representam riscos potenciais de áreas problemáticas.

Os riscos das áreas problemáticas identificadas durante o processo de due diligence estão relacionados à:

- ▶ Direitos dos funcionários:
 - Trabalho forçado;
 - Trabalho infantil;
 - Liberdade de associação;
 - Utilização de agências de recrutamento;
 - Não discriminação.
- ▶ Saúde e segurança
- ▶ O meio ambiente
- ▶ A luta contra a corrupção.

Em alguns países, onde a segurança dos indivíduos é uma preocupação constante, os riscos associados ao uso de forças de segurança armadas também são levados em consideração.

Os riscos relacionados com a saúde e a segurança, o ambiente e a luta contra a corrupção são abordados através de políticas específicas.

Todos esses riscos de áreas problemáticas são levados em consideração nos Princípios de Conduta e Ação. Os departamentos de EHS e desenvolvimento responsável estabeleceram programas de treinamento para nossos funcionários para garantir que todos os entendam e que sejam efetivamente implementados pelos responsáveis pelo gerenciamento das operações relevantes. Alguns desses programas podem estar abertos a parceiros, principalmente fornecedores e subcontratados que assinaram a Carta de Compra Responsável.



GOVERNANÇA E DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

Esta política é apresentada pelo Presidente e Diretor Presidente ao Conselho de Administração. Baseia-se em um princípio de due diligence, que envolve uma metodologia sujeita a um processo de melhoria contínua. Portanto, está sujeito a revisão de tempos em tempos, conforme necessário.

O Secretário Geral, responsável pela Responsabilidade Social Corporativa, supervisiona o respeito aos direitos humanos dentro do Grupo.

O CEO de cada país é responsável por garantir o cumprimento e a promoção dos Princípios de Conduta e Ação no(s) país(es) sob sua responsabilidade. Ele também é responsável pela implementação da política de direitos humanos para nossas atividades e parceiros locais.

As medidas implementadas no âmbito da Compra Responsável levam em consideração os riscos aos direitos humanos. O Departamento de Compras do Grupo é responsável por sua implementação.

Um sistema de alerta profissional está em vigor para coletar relatórios de impactos negativos. Foi publicada uma política específica sobre a gestão desses alertas.

Temos o compromisso de capacitar nossos colaboradores e gestores mais expostos na identificação e gestão de situações de risco em um diálogo aberto com stakeholders potencialmente impactados.

Estamos comprometidos em comunicar nosso progresso e desafios de maneira regular e transparente.